

## RESOLUÇÃO DPG Nº 202, DE 14 DE JULHO DE 2022

*Homologa progressão funcional servidor*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 19.198.071-9;

### RESOLVE

**Art. 1º. Homologar** a concessão da referência de vencimento ao servidor público *Leandro Antonio Jiomeke* da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 29 de junho de 2022.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao202HomologapgressaofuncionalservidorLeandroAntonioJiomeke19.198.0719FB.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 14/07/2022 19:04.

Inserido ao protocolo **19.198.071-9** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 14/07/2022 15:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ad87d6f3c2a1231e0d35d86a69d6d87a**.